



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 161/2015

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB n° 11/2013, de 11/09/2013, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores **Clebson de Souza Brandão**, Contador, matrícula SIAPE n°. 1515011, **Renan Rodrigues Dos Santos**, Engenheiro de Segurança, matrícula SIAPE n°. 1146222 e **Marcus Vinícius Soares Figueiredo Castro Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 1152636, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar no prazo de 30 dias os fatos de que trata o Processo n° 23520.003123/15-98 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de dezembro de 2015.


Profª Adriana Migliorini Kieckhöfer
Pró-Reitora